




Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

APROVADO
EM SESSÃO 17/05/11

BARRA DO GARÇAS Ano 2011 Poder Legislativo Municipal <i>Plenário das Deliberações</i>		
Protocolo N.º <u>404</u> , Liv. <u>22</u> , Fls. <u>003</u> Em <u>17.05.11</u> . às <u>20:40</u> hs.  Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>301</u> /2011

Autor: Vereador Dra. PAULO SÉRGIO DA SILVA-PP

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL e SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitando que seja analisada a possibilidade de desvincular o médico psiquiatra Dr. Pábulo Henrique Sousa Rodrigues, dos PSFs, para que o mesmo possa atender no SECAP, CAPS I, CAPS II e Ambulatório de Saúde Mental.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 17 de maio de 2011.


Dr. PAULO SÉRGIO DA SILVA

Vereador PP
1º Secretário

Relator da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Acreditamos que o trabalho do referido profissional terá maior amplitude e suprirá uma necessidade recorrente de atendimento de pacientes no Cecap, Caps I e II, bem como, no Ambulatório de Saúde Mental, visto que, a demanda é significativa e estará ele desenvolvendo seu trabalho, dentro de sua especialidade.

Assim sendo, esperamos contar com a compreensão da ilustre Secretária, no atendimento desse nosso pedido, na expectativa de receber também, o apoio dos demais pares desta Casa, aos quais antecipo meus sinceros agradecimentos.



Dr. PAULO SÉRGIO DA SILVA

Vereador PP
1º Secretário

Relator da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social.